turo, Burajuba e J. Cabano; 42-Tayna Tamires Souza Miranda-Ubs Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba E J. Cabano; 43-Rutilene Senado Moreira-Ubs Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba E J. Cabano; 44-Jaciele da Silva Furtado-Ubs J. dos S. Dias - Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba; 45-Adenildo Nunes do Espírito Santo-Ubs J. dos S. Dias - Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba; 46-Aline Dias Machado Vieira-Ubs J. dos S. Dias Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira E Jupaúba; 47-Thais Kerolayn Duarte Carvalho-Ubs J. dos S. Dias - Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira E Jupaúba; 48-Josivaldo de Sousa Pinto-Ubs Laranjal - Com. S. Rosa, N. Paraíso Emojuguara; 49-Cristiane Pereira de Oliveira-Ubs Laranjal - Com. S. Rosa, N. Paraíso E Mojuguara; 50-Andreza Correa Albuquerque-Ubs N. Horizonte - B. N. Horizonte E Mangabeira; 51-Ana Gabriela Bentes de Araujo-Ubs N. Horizonte - B. N. Horizonte e Mangabeira; 52-Luana Coelho de Oliveira-Ubs N. Horizonte - B. N. Horizonte E Mangabeira; 53-Guilherme Costa Macedo-Ubs Pedreira - B. Comercial e Centro; 54-Haiwry de Jesus Farias-Ubs Pedreira - B. Comercial e Centro; 55-Ednilson Barbosa dos Santos-Ubs Pioneiro - B. Murucupi Pioneiro; 56-Giselle Farias Martins-Ubs Pioneiro - B. Murucupi Pioneiro; 57-Monique Estéfine Medeiros Lobato-Ubs Pioneiro -B. Murucupi Pioneiro; 58-Francidete dos Santos Barbosa-Ubs Santa Maria Comunidades do CDI E Ama; 59-Geny Cleia da Costa Gomes-Ubs São Francisco - Vila São Francisco; 60-Gisele Pinto Cruz-Ubs Trambioca - Comunidade Carmelo; 61-Janice Carvalho Correa-Ubs Trambioca - Comunidade Utinga Açu; 62-Micilia da Costa Magalhães-Ubs Trambioca - Comunidade Guariju; 63-Tatiane do Socorro Dias Ribeiro-Ubs Z. Cunha - Com. Bacabal, Zita Cunha E S. Jupatiteua; 64-Ieda Da Silva Sarmento-Ubs Z. Cunha - Com. Bacabal, Zita Cunha E S. Jupatiteua; 65-Harleson Nazareno de Oliveira Nogueira-Ubs Z. Cunha - Com. Bacabal, Zita Cunha E S. Jupatiteua; 66-Maria Angelica Maués de Souza-Ubs Z. Cunha - Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Ordem-Nome: 01-Marley Ferreira Pinheiro; 02-Jonas Sarges dos Santos; 03-Renan Malone Brito Cunha; 04-Izabela Chaves de Araújo; 05-Luciane da Silva Padinha; 06-Adinaildo Gomes Paes Júnior; 07-Wilian Alves Canuto; 08-Juliana da Silva Cardoso; 09-Geisa da Silva Dias; 10-Jair Jose Ferreira Pereira; 11-Everton Vinicius Dias de Oliveira; 12-Augusto Cesar Rodrigues Ramos; 13-Sidney Lima Ribeiro; 14-Dayara do Socorro Ferreira Costa; 15-Renan Mesquita Cardoso; 16-Amanda Carla Cardoso Xavier; 17-Vanessa Mesquita Cardoso; 18-Marineide Carvalho Pureza; 19-Alfredo do Carmo Goncalves Junior; 20-Maria Sebastiana Pinheiro Pereira; 21-Cristiane Correa Pimentel; 22-Vanessa Brito Souza; 23-Max Well Ferreira da Costa; 24-Manoel de Jesus Trindade Sarmento; 25-Luana Barros Ribeiro; 26-Silvia Márcia Santos dos Santos; 27-Adriele Costa do Rego; 28-Beatriz Ferreira da Costa; 29-Andrea Lima Lobato.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO NÃO APRO-VADA - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Ordem-Nome-Área de Abrangência: 01-Elane Cristina de Sharja Garcia-UBS ARAPARI - Comunidade do Arapari; 02-Romulo Pires Moraes-UBS Arapari - Furo Seco; 03-Adelma da Conceicao Souza-Ubs Arapiranga - Comunidade Boa Nova; 04-Marília dos Santos Fernandes-Ubs Arienga Rio - Arienga Rio; 05-João Batista da Silva Lopes-Ubs Arienga Rio - Estrada Nova; 06-Geovane Abreu Pantoja-Ubs Cafezal - Comunidade Barbolândia; 07-Luis Antonio Monteiro da Silva - Ubs Castanhalzinho - Guajará da Serraria; 08-Raycilene Furtado da Silva - Ubs Fazendinha - Com. R. C/ Cristo, Faz, S. J. do Arrozal; 09-Marcia Santos do Nascimento-Ubs Guajaraúna - Curuçamba; 10-Amanda Cristina Benjamin dos Santos-Ubs Guajaraúna - Comunidade do Traquateua; 11-Luana Aila Costa Teixeira-Ubs Guajaraúna - Comunidade Espanha; 12-Ana Raquel Barros de Sousa-Ubs Guajaraúna - Comunidade Guajarauna; 13-Neiliane Conceição da Conceição-Ubs Guajaraúna - N. S. do C. da Alça V. (Km 54); 14-Carla Cristina Soares Pereira-Ubs Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba E J. Cabano; 15-Odicea de Nazaré Medeiros Sacramento - Ubs Laranjal - Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuguara; 16-Maria Aparecida Souza do Nascimento-Ubs Laranjal - Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara; 17-Laudineia Sarmento Cabral-Ubs Laranjal - Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara; 18-Izaias Pureza Martins-Ubs Laranjal -Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara; 19-Francenilda Matias Martins-Ubs Pioneiro - B. Murucupi Pioneiro; 20-Tatiana do Socorro Furtado-Ubs Santa Maria - Comunidade Monte Santo; 21-Wagner Aparecido Pereira-Ubs S. José I - Com. Cupuaçu, R. C/ Cristo, Inv. N Gigante; 22-Angela Daniely dos Santos Ribeiro Cardoso-Ubs S. José I - Com. Cupuaçu, R. C/ Cristo, Inv. N Gigante; 23-Angela Elayne dos Santos Ribeiro-Ubs S. José I - Com. Cupuacu, R. C/ Cristo, Inv. N Gigante; 24-Geisielen Araújo Rodrigues-Ubs S. José I - Com. Cupuaçu, R. C/ Cristo, Inv. N Gigante; 25-Rosiane Gomes Lameira-Ubs Trambioca - Comunidade Santana; 26-Karla Karina Xavier Trindade de Andrade-UBS Trambioca - Comunidade da Rampa.

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 01-Karla Jannine Sousa dos Santos-Ubs Beira Rio - Com. Nova Barcarena; 02-Maria Ivanilde Rodrigues Fonseca-Ubs Betânia - Barbolândia, Tapuá E Betânia: 03-Kesia Pereira da Silva - Ubs Conde, Ubs Canaã Industrial - V. do Conde: 04-Graciele de Barros Teles-Ubs Imobiliária - Bairro Nazaré: Agente de Combate Às Endemias; 01-Marilia de Aviz dos Santos- 4. Data de Interposição de Recurso da Avaliação Documental. Data - Ação: 02/10-Data de Interposição do Recurso da Avaliação Documental; 03/10- Data de Avaliação dos Recursos; 04/10-Resultado da Análise do Recurso e Convocação dos Cadastros Reserva. Aos não aprovados acima será enviado e-mail, informado no ato da inscrição, o motivo do indeferimento das documentações apresentadas. Os pedidos de recursos dos mesmos, serão recebidos no dia 02 de outubro, no horário de 08 as 13:00 no prédio da

Secretaria Municipal de Saúde, segundo andar sala 02, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n Bairro: Centro. Este edital entra em vigor nesta data. Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde de Barcarena.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 3-004/2019.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 17 (dezessete) empresas participantes do processo, julgou HABILITADAS as empresas Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda.; Madureira Empreendimentos Eireli; LJA Engenharia S/A; MMDjesus Construtora e Serviços Ltda; Engefix Contruções Eireli; JM Miranda Construção Civil Ltda.; JVC Engenharia Ltda.; Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.; Pauva Construções Engenharia Ltda.; L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda.; e Laca Engenharia Ltda., por cumprirem o item 13, e seus subitens, do edital. Julgou INABILITADAS as empresas: 1- Infinity Engenharia Ltda.; 2- Laje Construções Ltda.; 3- MS Terraplenagem Ltda.; 4- Nacional Incorporadora Eireli; 5- MR Mineradora Limitada; e 6- Construtora Luz Eireli, por descumprirem exigências definidas no edital. Os motivos para inabilitação das 06 (seis) empresas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 14/10/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea 'a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Bianca Martins Ribeiro Vergolino -Presidente da CPL.

#### Protocolo: 482294

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ <u>AVISOS DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2019

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e refrigeração em geral atendendo assim as necessidades das Secretarias e Fundo do Município de Cachoeira do Piriá - PA. Abertura: 17/10/2019 às 09:00h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para contratação de artistas ou bandas locais, regionais e nacionais, locação de equipamentos e estrutura para eventos para atender as necessidades do município de Cachoeira do Piriá/PA. Abertura: 17/10/2019 às 15:00h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica/Física para prestar os serviços de transporte escolar para atender a rede de ensino municipal e estadual do Município de Cachoeira do Piriá - PA. Abertura: 18/10/2019 às 08:00h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá. Daniel da Silva Siqueira - Pregoeiro.

### Protocolo: 482298

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato: 206/2019

Parte Contratante: SMS

Parte Contratado (a): RAYANE SANTOS PONTES Objetivo: Contrato Temporário ENFERMEIRA

Vigência: 02/09/2019 - 13/12/2019 Valor: R\$: 3.000,00

Contrato: 200/2019 Parte Contratante: SMS

Parte Contratado (a): WISLEIAN CARDOSO LIMA

Objetivo: Contrato Temporário AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigência: 05/08/2019 - 20/12/2019